



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVII – Nº 05 – Maio de 2022

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pg/>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral do MPU	1
Diretoria Geral da ESMPU	2
Secretaria de Administração da ESMPU	4
Expediente	9

SECRETARIA GERAL DO MPU GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 26, DE 5 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria SG/MPU nº 17, de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2018, considerando o disposto na Portaria SG/MPU nº 3, de 13 de janeiro de 2022, no contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014560/2021-19 e no pedido feito pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no memorando nº 656/2022/STIC, resolve:

Art. 1º Fica revogada a alínea "i", do inciso II, do Art. 2º, da Portaria SG/MPU nº 17, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPU Nº 683, DE 18 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012863/2017-21 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de acompanhamento de cônjuge. INTERESSADA: JULIANA DA COSTA E SILVA CAMPOS, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 6911/2022 - PGR-00176169/2022, AUTORIZO o trabalho a distância da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Fortaleza e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, MPDFT, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - § 1º-A, § 1º-B e §8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à manutenção da situação fática ensejadora da autorização inicial. Uma vez cumpridos os requisitos previstos para a movimentação, por motivo de acompanhamento de cônjuge, vige o direito à remoção quando do surgimento de vaga em unidade do Ministério Público da União no município de Fortaleza. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPU

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 29, DE 27 DE MAIO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SG/MPU nº 28/2021, de 23 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.006819/2021-68, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo fixado no art. 6º da Portaria SG/MPU nº 28/2021, de 23 de setembro de 2021, a contar do dia 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA SG/MPU Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Portaria SG/MPU nº 17, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IV -

a) Adilton Angelo Seixas Magalhães, matrícula 1478-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, com dedicação ao projeto conforme a necessidade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG/MPU Nº 649, DE 6 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020586/2018-19. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MARIA FLAVIA SIMOES DE FRANCA BORGES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Clinica Médica, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 6672/2022 - PGR-00172374/2022, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora, por motivo de acompanhamento de cônjuge, na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 1º - § 1º-A, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada nova prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos XIV e XL, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020;

Considerando os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o encerramento do prazo de vigência da Portaria nº 050, de 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Escola Superior do Ministério Público da União:

I. Flávia Estefânia Borges Tegoshi, matrícula nº 70110, como Presidente;

II. Rodrigo Pina Medeiros, matrícula nº 70119, como Membro Substituto;

III. Eriane Martins Caixeta, matrícula nº 70032, como Membro;

IV. Rafael Guedes de Souza Neves, matrícula nº 70233, como Membro;
V. José Vicente da Silva Neto, matrícula nº 71260, como Membro.

Art. 2º A Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 3º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n. 05, de 22 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, §3º, da Portaria nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, e considerando o teor da Portaria nº 52, de 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída por meio da Portaria nº 029, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Designar a servidora VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula 70033, como representante titular da Divisão de Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Nadya Rodrigues Gomes de Sousa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para parceria na realização de Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores de Justiça Adjuntos, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, Chefe da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do supramencionado protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, constituído pela Portaria nº 0141, de 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, constituído pela Portaria nº 0141, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Ana Rosa de Sá Barreto, matrícula 71799, e Maiara Coutinho Carvalho, matrícula 71826, como titular e suplente, respectivamente, da Divisão de Gestão da Informação (DIGI).

Art. 3º Designar a servidora Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, e Flávia Gieseler de Assis, matrícula 29161, como titular e suplente, respectivamente, da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com Universidade do Minho.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Universidade do Minho, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, Chefe da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria nº 0152, de 15 de novembro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, XIV e XXXVIII do art. 7º do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 95, de 20 de maio de 2020;

Considerando as disposições da Portaria PGR/MPU nº 80, de 18 de maio de 2022, que revoga a Portaria PGR/MPU nº 110, de 28 de outubro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no Ministério Público da União, e dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial, nos setores onde são prestados serviços de saúde no Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR/MPU nº 152, de 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESMPU
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de Junho de 2020, e considerando o que dispõe inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Estefânia Borges Tegoshi, matrícula nº 70110, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeira.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio da Pregoeira:

NOME	MATRÍCULA
Rodrigo Pina Medeiros	70119
Eirilane Martins Caixeta	70032
Rafael Guedes de Souza Neves	70233
José Vicente da Silva Neto	71260

Art. 3º A Pregoeira, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Rodrigo Pina Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 048, de 4 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 13/2022, o qual tem como objeto a contratação da empresa Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA para a realização de uma turma do curso " Gestão de Mudanças".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES, matrícula nº 70.857, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GINO TERENTIM ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA;

Contrato: 13/2022;

Objeto: Contratação da empresa Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA para a realização de uma turma do curso " Gestão de Mudanças", com carga-horária de 16 horas/aula, síncronas, para até 40 discentes.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 14/2022, o qual tem como objeto a contratação da empresa Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA para a realização de uma turma do curso "Perguntas Poderosas".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES, matrícula nº 70.857, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GINO TERENTIM ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA;

Contrato: 14/2022;

Objeto: Contratação da empresa Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA para a realização de uma turma do curso "Perguntas Poderosas", com carga-horária de 15 horas/aula, síncronas, para até 40 discentes.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato 06/2022, firmado com a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de fornecedor para eventuais aquisições de café em pó torrado e moído.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Contrato: 06/2022;

Objeto: Contratação de fornecedor para eventuais aquisições de café em pó torrado e moído, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, junto à ESMPU, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo logística para eventos e outros correlatos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (02.977.786/0001-27);

Contrato: 12/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, junto à ESMPU, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo logística para eventos e outros correlatos..

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor OLIVEIROS ROCHA GOMES, matrícula nº 70.381.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 16/2022, firmado com a empresa CLARO S.A., referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado (SFTC) de fixo para fixo e fixo para móvel nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON VINÍCIUS ALMEIDA COSTA, matrícula nº 70.841, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARO S.A.;

Contrato: 16/2022;

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (SFTC) de fixo para fixo e fixo para móvel nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 05/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de legendagem de vídeos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, matrícula nº 71.702, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: RC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI;

Contrato: 05/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo serviço de legendagem de vídeos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 39, de 24 de março de 2022, publicada no BS/MPU nº 3, de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 10/2022, firmado com a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (08.414.767/0001-79);

Contrato: 10/2022;

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 15/2022, o qual tem como objeto a contratação da empresa CURSOS QUE DEIXAM SAUDADES EIRELI para ministrar 1 (uma) turma do curso STORYTELLING E IMPACTO VISUAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CURSOS QUE DEIXAM SAUDADES EIRELI (23.437.873/0001-61);

Contrato: 15/2022;

Objeto: contratação da empresa PERESTROIKA, para ministrar 1 (uma) turma do curso STORYTELLING E IMPACTO VISUAL, com carga horária de 15 horas/aula, destinada a 30 servidores públicos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 71.813.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2022.

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM/COSAD/SA).

SUPRIDO: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – CPF: 721.381.223-87

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.001326/2022-22

DATA DA CONCESSÃO: 4/5/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 4/5/2022 a 31/7/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 1/8/2022 a 15/8/2022.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 1/8/2022 a 30/8/2022.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas
Escola Superior do Ministério Público da União

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 4, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM/COSAD/SA).

SUPRIDO: RAFAEL SALLES DE CAMPOS – Chefe do Núcleo de Serviços Gerais (NUSERV/DISAM/COSAD/SA) – CPF: 864.010.761-00

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.001327/2022-92

DATA DA CONCESSÃO: 4/5/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 4/5/2022 a 31/7/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 1/8/2022 a 15/8/2022.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 1/8/2022 a 30/8/2022.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas
Escola Superior do Ministério Público da União

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 05, Maio/2022

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**